



## **PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2026/FCP – SELEÇÃO DE CANTORES PARA O CORAL MUNICIPAL DE PALMAS - TEMPORADA 2026**

**A FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede na Área Verde 302 Sul, av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho – Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela sua Presidente, **LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Simplificado de audição para a seleção dos interessados em participar do **CORAL MUNICIPAL DE PALMAS**, conforme as normas descritas abaixo.

### **1. INSCRIÇÃO**

**1.1.** O Processo Simplificado visa a seleção de cantores para compor o Coral Municipal de Palmas, para a temporada de 2026. Poderão se inscrever qualquer pessoa a partir de 16 anos, com ou sem formação musical, com ou sem experiência em coral, novos cantores e cantoras que já tenham participado do Coral Municipal de Palmas.

**1.2.** Para concorrer à seleção, os candidatos devem se ater aos seguintes critérios:

**a)** atender os pré-requisitos musicais e vocais necessários para a ocupação da vaga, demonstrando habilidade vocal para cantar linhas melódicas variadas. Estes critérios serão avaliados durante a seleção;

**b)** ter disponibilidade para os ensaios, ensaios extras e apresentações;

**1.2.3.** Os ensaios acontecem duas vezes por semana, todas as terças-feiras e quintas-feiras das 19 horas às 21horas, devendo ser cumpridos os seguintes requisitos:

**a)** é obrigatório ter disponibilidade para participar de todos os ensaios;

**b)** a pontualidade para o início dos ensaios também deverá ser respeitada, não se admitindo atrasos;

**c)** a falta de pontualidade recorrente acarretará no desligamento do corista do Coral Municipal de Palmas.

**1.2.4.** O Coral Municipal de Palmas realizará na temporada de 2026, dois espetáculos, sendo um entre os dias 29 e 30 de maio de 2026 e um grande espetáculo previsto para os 27 e 28 de novembro de 2026, além de apresentações esporádicas (as datas previstas poderão sofrer alterações).

**1.2.5.** É obrigatória a participação dos cantores nos concertos e apresentações agendados do Coral Municipal de Palmas, bem como, ocasionalmente, outras demandas de apresentações durante o ano, no qual os cantores também deverão participar.

## **2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

**2.1.** Serão disponibilizadas até 40 vagas, distribuídas de acordo com os naipes:

- a)** 22 (vinte e duas) vozes femininas: **soprano** – 12 (doze) vagas; **contralto** – 10 (dez) vagas.
- b)** 18 (dezoito) vozes masculinas: **tenor** – 9 (nove) vagas; **baixo** – 9 (nove) vagas.

**2.2.** As vagas serão destinadas tanto para novos cantores quanto para coristas que já atuaram no Coral Municipal de Palmas.

**2.3.** Para os coristas que no ano de 2025 integravam o Coral Municipal de Palmas e que queiram participar do projeto, é **obrigatória** nova inscrição para participar do processo seletivo.

**2.4.** Haverá também o preenchimento de um cadastro reserva para a ocupação de futuras vagas remanescentes.

## **3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E AUDIÇÃO E CRONOGRAMA**

**3.1.** As inscrições serão realizadas no período de 05 a 09 de fevereiro de 2026 exclusivamente via endereço eletrônico:  
<https://docs.google.com/forms/d/1qil0F9e69UHeLF2ihN4l6ux6VGHInhGF1OsXyLHGd1E/edit>.

## Cronograma

Descrição das atividades	Período
Divulgação do Processo Simplificado	05/02/2026
Período de inscrição	05/02 a 09/02/2026
Homologação das Inscrições	10/02/2026
Audição	10, 12 e 19/02/2026
Resultado Final	23/02/2026
Prazo de matrícula	24/02 a 26/02/2026
Início dos ensaios	24/02/2026

## 4. DA AUDIÇÃO / SELEÇÃO

**4.1.** A audição para o Coral Municipal de Palmas ocorrerá entre os dias 10, 12, e 19 de fevereiro de 2026, a partir das 19 horas, na sala 02 do Centro de Criatividade, Espaço Cultural Jose Gomes Sobrinho, localizado na Av. Teotônio Segurado, S/Nº, área Central, Palmas -TO.

**4.2.** Os candidatos serão alocados em um dos dias citados acima, conforme preenchimento na inscrição e recebimento de e-mail de confirmação de inscrição do Coral Municipal de Palmas.

**4.3.** A audição será individual e o candidato será avaliado através de vocalizes dados pelo regente e, caso necessário, será pedido para que ele cante um trecho musical de livre escolha.

**4.4.** Para os candidatos que já atuaram como cantores do Coral Municipal de Palmas na temporada de 2025 a entrevista será no dia 12 de fevereiro.

**4.5.** A participação como coralista do Coral Municipal de Palmas em temporadas anteriores não assegura vaga para a temporada de 2026. Todos os candidatos passarão por avaliação ou reavaliação.

## 5. DA AVALIAÇÃO

**5.1.** Os inscritos serão avaliados durante a audição por banca examinadora, composta por 03 (três) profissionais da área musical.

**5.2.** Os critérios de avaliação para seleção dos coristas são:

- a)** habilidades musicais: afinação, musicalidade, coordenação rítmica, leitura musical e memória auditiva (que serão previamente analisadas durante a seleção);
- b)** disponibilidade para os ensaios e apresentações.

## 6. DO RESULTADO

**6.1.** O resultado da seleção será divulgado, no dia 23 de fevereiro de 2026.

**6.2.** Todas as etapas serão divulgadas no site da Fundação Cultural de Palmas, por meio do link <https://www.palmas.to.gov.br/estrutura/fundacao-cultural/> e nas redes sociais (@fcp.palmas), conforme o item 3 – CRONOGRAMA. Após o resultado final, os candidatos deverão apresentar a documentação solicitada no item 7.1 e realizar a matrícula.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

**7.1.** Os candidatos aprovados deverão, entre os dias 24 e 26 de fevereiro de 2026, enviar a Coordenação do Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas por meio do email: [ccriatividade.fcp@gmail.com](mailto:ccriatividade.fcp@gmail.com), os seguintes documentos digitalizados, em arquivo único em formato PDF, para realização da matrícula:

- RG (Registro Geral) frente e verso;
- CPF (Cadastro de pessoa física);
- Comprovante de endereço;
- Foto 3 x 4;
- Autorização de uso de imagem e voz (Anexo I);
- Termo de Compromisso (Anexo II).

**7.2** O email de envio da documentação deverá estar identificado como: Documentação + nome do coralista aprovado. Exemplo: “Documentação Maria dos Santos Silva.

## 8. DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

**8.1.** O Termo de Compromisso poderá ser rescindido pela Fundação Cultural de Palmas a qualquer momento por motivos de seu interesse, bem como a notificação das constatações a seguir:

**8.1.2.** Pelo não comparecimento do(a) participante, sem motivo justificado, aos ensaios e/ou apresentações durante o mês;

**8.1.3.** Por decisão do(a) próprio(a) participante (Anexo III);

**8.1.4** Por demonstração de desinteresse do(a) participante, bem como o não cumprimento das regras, normativas legais e exigências de qualquer obrigação assumidas no termo de compromisso.

## 9. DOS ENSAIOS

**9.1.** Os ensaios do Coral Municipal de Palmas ocorrerão na sala 02 do Centro de Criatividade, Fundação Cultural de Palmas, Espaço Cultural Jose Gomes Sobrinho.

**9.2.** Os coristas deverão participar obrigatoriamente dos dois ensaios semanais, conforme descritos no item **1.2.**, alínea “b”.

## 10. INÍCIO DOS ENSAIOS

**10.1.** Os ensaios do Coral Municipal de Palmas, iniciar-se-ão no dia 24 de fevereiro de 2026.

**10.2.** É obrigatória a presença e a participação dos aprovados, a partir da primeira semana de ensaio do Coral para sua efetivação como coralista.

**10.3.** Caso o corista aprovado não compareça na primeira semana dos ensaios, conforme o item 1.2.3, alínea “c”, ele passará automaticamente a integrar o cadastro reserva.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1.** Ao se inscrever para a audição o candidato aceita que a avaliação da Banca é soberana e irrecorrível.



63 3212-7300



[https://www.palmas.to.gov.br/  
gatopres.fcp@palmas.to.gov.br](https://www.palmas.to.gov.br/gatopres.fcp@palmas.to.gov.br)



Endereço: Área Verde ACSU-BE 30, Av. Teotônio Segurado, s/nº,  
Espaço Cultural José Gomes Sobrinho CEP: 77.016-524

**11.2.** Os casos não contemplados por este processo simplificado serão resolvidos pela direção do Coral Municipal de Palmas.

**11.3.** Outras informações podem ser obtidas diretamente pelo e-mail [ccriatividade.fcp@gmail.com](mailto:ccriatividade.fcp@gmail.com).

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2026.

**LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA**  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas



## ANEXO I

### AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, conforme Lei nº 8.069/1990, AUTORIZO, o uso da minha imagem, nos materiais de comunicação da Fundação Cultural de Palmas. O material poderá ser divulgado em qualquer dos seus meios, incluindo redes sociais. Todas as informações, baseadas no uso ou tratamento de dados, seguirão a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. A autorização é concedida a título gratuito.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado como direitos conexos à minha imagem ou qualquer outro, e assino a presente autorização.

Palmas/T0, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**Assinatura**



63 3212-7300



<https://www.palmas.to.gov.br/>  
gatopress.fcp@palmas.to.gov.br



Endereço: Área Verde ACSU-BE 30, Av. Teotônio Segurado, s/nº,  
Espaço Cultural José Gomes Bobinho CEP: 77.016-524



## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO DO CORALISTA VOLUNTÁRIO NO CORAL MUNICIPAL DE PALMAS

Declaro para os devido fins que eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à participação no Coral Municipal de Palmas, conforme o **PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2026/FCP**. Nesse sentido, **ME COMPROMETO** a respeitar as obrigações contidas processo supracitado e **DECLARO** estar ciente de que o não atendimento a essas e as obrigações, normas e deveres, implicará no cancelamento da participação no Coral Municipal de Palmas.

Palmas/TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**Assinatura**



63 3212-7300



[https://www.palmas.to.gov.br/  
gatopres.fcp@palmas.to.gov.br](https://www.palmas.to.gov.br/gatopres.fcp@palmas.to.gov.br)



Endereço: Área Verde ACSU-BE 30, Av. Teotônio Segurado, s/nº,  
Espaço Cultural José Gomes Bobinho CEP: 77.016-504



**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, integrante do Coral Municipal  
de Palmas, apresento pedido de desistência de participação aos ensaios e apresentações,  
em razão de: (fatos, alegação e pedido)

---

---

---

Palmas/TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



63 3212-7300



[https://www.palmas.to.gov.br/  
gatopres](https://www.palmas.to.gov.br/gatopres) fcp@palmas.to.gov.br



Endereço: Área Verde ACSU-BE 30, Av. Teotônio Segurado, s/nº,  
Espaço Cultural José Gomes Bobinho CEP: 77.016-524